



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITURA

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

"Setor de Engenharia e Fiscalização"

6.1.03.07.021.3132 - Outros Serviços e En-  
cargos..... 5.000,00

"Setor de Limpeza Pública"

6.3.10.60.325.3111 - Pessoal Civil..... 10.000,00

6.3.10.60.325.3120 - Material de Consumo.. 15.000,00

6.3.10.60.325.3132 - Outros Serviços e En-  
cargos..... 10.000,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

"Setor de Ensino Pré-Escolar"

7.1.08.41.190.3111 - Pessoal Civil..... 25.000,00

"Setor de Ensino Fundamental"

7.2.08.42.188.3111 - Pessoal Civil..... 10.000,00

"Setor de Alimentação e Nutrição"

7.3.08.42.427.3111 - Pessoal Civil..... 5.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

"Setor de Atend. Médico/Odontológico+Convênio SUDS"

8.1.13.75.423.3111 - Pessoal Civil..... 80.000,00

8.1.13.75.423.4120 - Equipamentos e Mate-  
rial Permanente..... 25.000,00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROM.SOCIAL

"Setor de Assistência e Promoção Social"

9.1.15.81.485.3120 - Material de Consumo.. 20.000,00

9.1.15.81.485.3132 - Outros Serviços e En-  
cargos..... 25.000,00

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Carrório do Registro Civil da Séde  
da Comarca de Guariba - SP

## GABINETE DA PREFEITURA

JOÃO MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

9.1.15.81.486.3231 - Subvenções Sociais - (Cristo Rei).....	10.000,00
"Setor de Previdência Social"	
9.2.15.82.492.3113 - Obrigações Patronais - (FGTS).....	10.000,00

### VIAGRO E TRANSPORTES

"Setor de Ruas e Avenidas"

10.2.16.91.575.3111 - Pessoal Civil.....	15.000,00
.....	.....
<b>T O T A L :::::::::::::::::::::</b>	<b>320.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, a que alude o Inciso III, do §1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, de conformidade com a seguinte tabela:

Valores em R\$

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

"Secretaria Geral"

4.1.03.07.021.4110 - Obras e Instalações.. .....	36.000,00
4.1.03.07.021.4120 - Equipamentos e Mate- rial Permanente.....	25.000,00
4.1.03.07.021.4210 - Aquisição de Imóveis. .....	36.000,00

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

"Setor de Limpeza Pública"

6.3.10.60.325.4120 - Equipamentos e Mate- rial Permanente.....	36.000,00
6.3.10.60.325.4210 - Aquisição de Imóveis. .....	36.000,00

(segue...)

# Prefeitura Municipal de Guariba

## GABINETE DA PREFEITA

Carró do Registro Civil da Sede  
de Guariba - SP  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### "Setor de Ensino Fundamental"

7.2.08.42.188.4110 - Obras e Instalações..  
..... 64.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

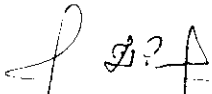
#### "Setor de Atendimento Médico Odontológico/Convênio SUDS

8.1.13.75.428.4110 - Obras e Instalações..  
..... 72.000,00

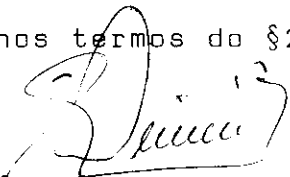
8.1.13.75.428.4210 - Aquisição de Imóveis.  
..... 15.000,00

**T O T A L ::::::::::::::::::::: 320.000,00**

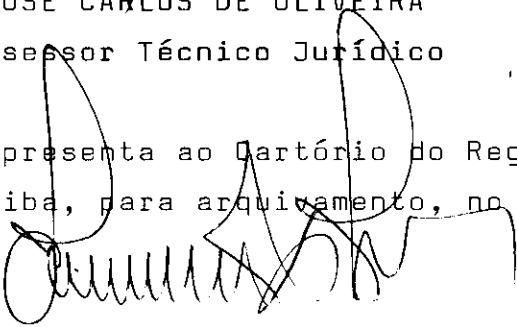
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guariba, 03 de novembro de 1.994.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresenta ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 04 de novembro de 1.994.

  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Maior